



CLIPPING

COORDENADORIA DE IMPRENSA DO TJPA

coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br - (91) 3205-3256 / 3274

5
AGOSTO
2015





Escola

Ontem, aliás, a promotora de Justiça Elaine Carvalho Castelo Branco fixou prazo de dez dias a Paulo Chaves para que responda se fez a licitação ou dispensou a concorrência pública para cessão e implantação no espaço público da Casa das Onze Janelas, que era ocupado pelo "Boteco das Onze", de uma "Escola de Gastronomia". A promotora investiga uma série de suspeitas de irregularidades que podem desembocar em denúncia à Justiça por ato de improbidade administrativa contra PC. A suspeita maior é de mistura de público e privado.

NOS CONTRACHQUES

Professores questionam desconto

EMILY BECKMAN

Membros do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará (Sintepp) devem se reunir na manhã de hoje com representantes da Secretaria de Estado de Educação (Seduc) para cobrar respostas em relação aos descontos no contracheque dos servidores referentes ao mês julho, período de férias escolares. De acordo com a categoria, o abatimento é irregular e estaria relacionado aos dias não trabalhados pelos professores durante a última greve.

A paralisação dos educadores do Pará iniciou em 25 de março e durou 73 dias. O sindicato denuncia que, em alguns casos, há descontos de até R\$ 1 mil. Segundo Mateus Ferreira, coordenador geral do Sintepp, o Governo do Estado atribuiu

de forma punitiva descontos de 10% no salário de servidores de todo o Pará desde abril, mesmo após o Tribunal de Justiça do Pará derrubar a liminar que considerava a greve abusiva.

"Dez por cento foram determinação do próprio Governo. Há situações em que o desconto em alguns contracheques está acima disso. Em uma delas, temos servidor recebendo apenas 20% do salário. Para ter noção do absurdo, tem professor sem condição de se deslocar para a escola", afirmou.

Ainda segundo Mateus, um novo agravante surgiu: esta é a primeira vez em que houve cortes no mês de férias escolares. Ele explicou que, em decorrência do professor estar fora da sala de aula, abatimentos referentes ao mês de junho são feitos somente em agosto, quando o ano letivo recomeça.

Indignados, sindicalistas se mobilizaram na segunda-feira (3) e ocuparam o prédio-sede da Seduc, onde uma comissão foi recebida após um protesto de servidores. De acordo com Mateus, alguns contracheques foram expostos à mesa e representantes da secretaria disseram desconhecer o ocorrido. Foi pedido um prazo de 48 horas para avaliar o caso. A categoria irá se reunir novamente hoje com a Seduc. A proposta do Sintepp é de que a correção do desconto indevido em julho seja pago em folhas suplementares.

Para Mateus Ferreira, enquanto o Governo continuar realizando descontos por conta da greve, a reposição de aulas não será ministrada. "Cada escola vai montar seu calendário escolar e deve estender o ano letivo até março de 2016".

Cada escola vai montar seu calendário escolar e deve estender o ano letivo até março de 2016"

Mateus Ferreira, Sintepp

EM NÚMEROS

73 dias

foi o tempo de duração da greve da categoria, iniciada no dia 25 de março em todo o Estado.

EM SITE

Alan Mansur pediu esclarecimentos sobre legalidade de venda

MPF apura venda de ilhas no Pará

O Ministério Público Federal (MPF) abriu, na última sexta-feira, 31, investigação criminal sobre a regularidade da venda de ilhas no Pará pelo site Private Islands Online. Segundo a Constituição, ilhas são bens da União. A venda dessas áreas, segundo o MPF, pode configurar crime de estelionato e tentativa de transferência ilegal de patrimônio público federal.

A página de internet investigada coloca à venda duas ilhas no Estado: a Itaranajá, em Salinópolis, e a Geraldo, próxima a Marapanim. O procurador da República Alan Mansur Silva, que instaurou a investigação, determinou o envio de questionamentos à Secretaria do Patrimônio da União no Pará sobre o registro e situação legal das ilhas e even-

tual pedido de cessão das áreas para uso particular.

O MPF também encaminhou pedido de informações ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). O ofício pergunta se nas áreas das ilhas há unidades de conservação federal e, caso haja, foram pedidos esclarecimentos sobre a possibilidade legal de utilização das áreas por particulares.

As prefeituras e os cartórios de Salinópolis e Marapanim também serão questionados pelo MPF sobre a existência de registros de cessão ou autorização de uso das ilhas por particulares. A SPU, o ICMBio, as prefeituras e os cartórios terão 20 dias para apresentarem respostas ao MPF, contados da data de recebimento dos ofícios.

BOTEÇO DAS ONZE

Destinação de espaço
é alvo de investigação

LUIZ FLÁVIO

A destinação que o Governo do Estado dará ao espaço que era ocupado pelo restaurante "Boteco das Onze", que integra o Complexo Feliz Luzitânia e é administrado pela Secretaria de Estado da Cultura (Secult), será investigada pelo Ministério Público do Estado (MP). A apuração será feita pela promotora de Justiça Elaine Carvalho Castelo Branco, titular da 5ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital, que instaurou, ontem, procedimento preparatório.

A justificativa da Secult para retomar o espaço onde funcionava o restaurante é a implantação, no local, de uma "Escola de Gastronomia". "Existem informações de que o local será cedido para implantação de um projeto de Escola de Gastronomia. O Ministério Público quer apurar a veracidade das informações e se houve licitação ou dispensa dela, bem como solicitar cópia do projeto", destaca a promotora Elaine Carvalho.

Caso haja irregularidade, a prática poderá configurar ato de improbidade administrativa. O espaço alugado para o "Boteco das Onze", por 13 anos, foi reintegrado ao Estado por determinação da Justiça, no último dia 22. O secretário estadual de Cultura Paulo Chaves deve informar, no prazo de 10 dias, a partir do recebimento da comunicação, se houve licitação ou dispensa dela,

cedendo o espaço, cópia do projeto e se o projeto tem vinculação com o Sistema Integrado de Museus.

A decisão pela reintegração do espaço foi da juíza substituta Maria Belini de Oliveira, que respondia pela 1ª vara da Fazenda Pública da capital, ao considerar que a empresa P & A Comercial Ltda., que administrava o restaurante, não tinha mais direito sobre o uso do bem público, retornando a posse do espaço ao Estado. Os sócios do empreendimento prometeram não deixar de lutar no Judiciário pelo retorno à Casa das Onze Janelas.

As tentativas da Secult em retomar o lugar ocorreram desde abril do ano passado, quando o Estado mostrou não ter mais interesse em locar o espaço para a empresa. Augusto Mesquita, um dos sócios do restaurante, criticou o fato da Secult querer instalar no local uma Escola de Gastronomia. "Esse projeto de Paulo Chaves surge apenas agora, quando o 'Boteco das Onze' resolveu expor certas verdades à sociedade. Até agora não mostraram os projetos, os orçamentos, as pesquisas e estudos desse projeto".

EM NÚMEROS

10 dias

É o prazo dado pelo Ministério Público Estadual para que o secretário Paulo Chaves responda aos questionamentos feitos pela promotora.



No espaço do restaurante deve funcionar uma Escola de Gastronomia



DUPLA É DETIDA SUSPEITA DE Traficar DROGAS

**ELES FORAM PRESOS NO
BAIRRO DA PEDREIRA.
FORAM AUTUADOS EM
FLAGRANTE**

AMAURY SILVEIRA

O delegado Walter Resende, diretor da delegacia da Pedreira, fez ontem a apresentação de dois jovens que seriam suspeitos de comercializar drogas no bairro. Ele foram identificados como Júlio Carlos Amaral dos Santos, e Mateus Pinheiro Carvalho.

Júlio Santos foi abordado na avenida Visconde de Inhaúma, ao lado do canal ali existente entre as travessas Vileta e Humaitá, vendendo maconha em pequenas quantidades, segundo as informações prestadas pelos investigadores João Quirino, Dario, Márcio e Benedito, da equipe do delegado Fábio Veloso.

Já Mateus Carvalho foi flagrado pelos mesmos policiais, segundo garantiram, ao lado do canal da travessa Antônio Baena, próximo da avenida Marquês de Herval, também, supostamente, vendendo entorpecentes.

Os dois foram autuados em flagrante pelo crime de tráfico de drogas. O delegado Walter Resende disse que o combate ao tráfico de drogas vem sendo intensificado no bairro.

NA JUSTIÇA

Ainda de acordo com o delegado, Júlio responde na Justiça processos pelos crimes de lesões corporais graves e violência doméstica além de ser suspeito de participação em um recente linchamento.

Mateus responde um processo por homicídio, conforme levantamento policial.



Júlio Santos (à esq.) e Mateus Carvalho (à dir): presos em flagrante



DETIDO SUSPEITO DE ASSALTAR SUPERMERCADO

**CRIME RESULTOU
NA MORTE DE
UM SEGURANÇA DO
ESTABELECIMENTO, EM
CASTANHAL**

TIAGO SILVA
De Castanhal

A Polícia Civil divulgou, ontem, a detenção de um dos envolvidos no roubo de aproximadamente R\$ 700 mil, e que resultou ainda na morte de um segurança de um supermercado. O latrocínio aconteceu no dia 6 do mês passado, por volta das 14h30min, em frente a agência do Itaú localizada no centro comercial da cidade de Castanhal, região nordeste do Estado. O segurança e outros funcionários do supermercado se preparavam para depositar o dinheiro, naquela agência bancária, quando foram surpreendidos por quatro assaltantes. Durante a ação, Waldelirio de Lima Cordeiro, de 50 anos, foi atingido por um tiro no peito e morreu. Ele teria reagido ao assalto.

No dia do crime, um dos assaltantes trajava calça jeans de cor clara, camisa manga comprida azul e um boné branco. Ele

seria Henrique Pacheco Lima, que ainda estava de muletas, fingindo ser portador de deficiência física. Estava ainda como o braço direito enfaixado. O disfarce escondia a tatuagem com o nome da filha. A Justiça, através do Ministério Público Estadual, são preventiva contra ele, feito pelo delegado Vitor França.

Henrique Pacheco Lima, segundo o delegado, foi detido no município de paraense de Moju, no último final de semana, quando se preparava para embarcar em uma balsa. "Ainda apreendemos três pistolas muniçadas, certa quantidade de cocaína, além de R\$ 6 mil em dinheiro", disse Vitor França.

O delegado informou também que acredita que, com a prisão de Henrique, será mais fácil localizar o restante dos suspeitos. Os retratos falados de outros três suspeitos já foram divulgados pela Polícia Civil. Henrique Pacheco Lima se encontra custodiado em um presídio do Pará, à disposição da Justiça.

Quem tiver qualquer informação sobre o paradeiro dos foragidos poderá denunciá-los ligando para o número 181. Sua identificação será preservada.



Henrique Pacheco Lima (foto maior) foi preso por suposto envolvimento no crime, cometido em Castanhal dia 6 de julho último. Nos detalhes, os retratos falados dos outros suspeitos, segundo o delegado de Polícia Civil, Vitor França



BRASIL - POLÍCIA CIVIL

MUTIRÃO

Concilia Santarém deve solucionar 400 processos judiciais

Para este ano, haverá possibilidade de esclarecimentos para evitar processos judiciais, além de ser incluso na semana, a emissão de documentos

ARITANA AGUIAR

Está previsto que 400 processos judiciais sejam resolvidos na segunda edição do Concilia Santarém, realizado pelo Fórum de Justiça do Município, para dar celeridade às demandas judiciais a partir da conciliação das partes envolvidas em processos que tramitam na justiça. O Concilia iniciou dia 3 de agosto e segue até o dia 7, sexta-feira.

"São em torno de 400 audiências, esperamos que compareça ao menos 70% para chegarmos ao menos 50% de acordos", explicou o coordenador do Concilia



Esta é a segunda edição do evento que dá celeridade aos processos

Santarém, juiz Valdeir Salviano da Costa.

O magistrado ressaltou que esse mutirão é importante por dar celeridade aos processos: "Nós temos a Semana Nacional da Conciliação que é patrocinada pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça). É o segundo ano que temos feito em Santarém, e temos obtido ótimos resultados, isso faz com que haja celeridade processual e as partes saiam satisfeitas com seus problemas resolvidos".

Foram escolhidos processos da área da família, área de indenizações e pro-

cessos passível de mediações junto ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc).

O juiz Valdeir ressaltou que conciliar evita um desgaste para as partes envolvidas. "É importante resolver uma situação que fica pendente, por que há um desgaste muito grande para as partes e para o poder judiciário. Hoje no Brasil há mais de 100 milhões de processos, e a cada ano se renovam 30 milhões de processos para 17 mil juizes. As partes têm o direito de terem seus problemas resolvidos. A conciliação é uma forma que se



Foram escolhidos 400 processos judiciais a serem resolvidos na conciliação

tem de conciliar esses julgamentos", explicou.

Os julgamentos vão ocorrer na sala de audiência de cada vara do Fórum da Comarca de Santarém e nas dependências da Faculdade Integradas do Tapajós (Fit) e da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), onde funcionam os juizados especiais. Seis juizes estarão disponíveis para as audiências.

O juiz Cosme Ferreira Neto é coordenador do Cejusc, segundo ele, o tempo de um processo é variável quando se vai para o litígio, mas

pode durar um tempo mínimo de dois anos, há processos que duram 10 anos. "Depende muito do tipo de processo, do tipo de ação. Com a conciliação é imediato", ressaltou.

Uma das novidades da segunda edição do Concilia Santarém é a participação do Cejusc nas ações de emissão de documentos, e audiências que evitem futuros processos, para mediar conflitos pré-judiciais ou de processos já em andamento encaminhados ao setor.

"Estamos fazendo a emissão de documentos

através de convênios com o Núcleo de Justiça, da Secretaria Estadual de Justiça, estaremos emitido identidade, primeira e segunda via, cartão do Sus e CPF", informou o juiz Cosme Ferreira Neto.

No Concilia Santarém 2014, foram 700 processos judiciais para serem resolvidos. "As pessoas precisam ter a consciência que tem essa alternativa mais barata e célere para resolver esses conflitos", explicou o juiz Cosme.

Apesar da redução da quantidade de processos judiciais no Concilia 2015, compensou-se no atendimento jurídico para evitar futuros processos. "Temos atendimentos jurídicos que estão sendo feitos pelos advogados da Fit e Ufopa, de forma que alcance um número maior de pessoas. O Cejusc vem com a nova proposta, além de resolver as questões judiciais, tem a possibilidade de resolver as questões pré-processuais, antes de se transformarem em processo", finalizou Cosme Ferreira Neto.

Presos saem na sexta

Defensoria pede a liberação de 180 apenados da Colônia Agrícola para o dia dos pais

Pelo menos 30% dos reeducandos que cumprem o regime semiaberto na Colônia Agrícola Penal de Santa Isabel terão direito à saída temporária para passar o Dia dos Pais em liberdade. O Núcleo de Execução Penal da Defensoria Pública do Pará já fez à Justiça a solicitação do benefício, que deve atingir 180 dos 600 apenados da unidade.

Os pedidos formulados pela Defensoria já estão em análise e a data provável para liberação dos presos é a próxima sexta-feira (7). Eles terão uma semana para interação com a família e comemoração da data. O coordenador do núcleo, defensor Caio Favero, destacou que é muito importante que o preso passe por essa experiência de convívio familiar. “A saída temporária possibilita ao detento gozar da liberdade. A importância do meio familiar para eles é grande, que vivem numa carceragem sem estrutura. O Estado outorga a responsabilidade do preso de sair e voltar. É como se fosse uma prova de confiança”, comparou.

Os que cumprem pena em regime semiaberto têm direito a cinco saídas temporárias durante o ano. São elas, além do Dia dos Pais, Semana Santa, Dia das Mães, Círio e Natal. Os defensores públicos do Núcleo de Execução Penal da instituição solicitam o benefício para os presos logo no início do ano.

Tem direito à saída temporária o apenado em regime semiaberto e que mantém o bom comportamento no cárcere. Pela lei, o detento precisa ter cumprido um sexto da pena, porém, a Defensoria Pública entende que esse tempo não é necessário e não pode ser um limitador.

Uma vez concedido o benefício, se o preso não voltar pode ser considerado foragido e ter a progressão de regime revertida.



POLÍTICA

Fapespa lança publicações sobre o Estado. Página 6.

Site põe à venda ilhas no litoral do Pará

GOLPE

MP Federal quer saber sobre série de anúncios publicados no exterior

O site de uma empresa canadense oferece a interessados do mundo inteiro a venda de duas ilhas no Pará, cada uma custando entre R\$ 2 milhões e R\$ 10 milhões. O anúncio provocou uma investigação do Ministério Público Federal (MPF), iniciada na sexta-

feira, 31, sobre a regularidade da venda de ilhas no Estado pelo site Private Islands Online. A Constituição Federal determina que ilhas são bens da União. A venda dessas áreas, segundo o MPF, pode configurar crime de estelionato e tentativa de transferência ilegal de patrimônio público federal.

O site oferece duas ilhas em território paraense: a Itaranajá, a 12 quilômetros da costa de Salinópolis, e a Geraldo, próxima a Marapanim. O anúncio informa que a ilha de Itaranajá possui 1.520 hectares para venda,

com nove quilômetros de praia e "grande variedade de fauna e flores, dunas, lagoas, nascentes e mangues". O valor pedido pela ilha é de US\$ 3 milhões - equivalente a R\$ 10,3 milhões pelo câmbio de ontem.

Já a ilha Geraldo é oferecida por 720 mil (euros) - ou R\$ 2,7 milhões - e é descrita como uma local com grande potencial para energia eólica, "paraíso ecológico com grande número de espécies. Por exemplo, tartarugas marinhas usam a praia para colocar seus ovos. Natureza totalmente intocada.

Secretaria de Patrimônio da União será questionada sobre a situação

Água potável da Amazônia em abundância, com lençóis a meio metro da superfície do solo", informa a empresa. Outras 17 ilhas brasileiras são comercializadas no site.

O procurador da República Alan Mansur Silva, que instaurou a investigação, determinou

o envio de questionamentos à Secretaria do Patrimônio da União (SPU) no Pará sobre o registro e situação legal das ilhas e eventual pedido de cessação das áreas para uso particular. O MPF também encaminhou pedido de informações ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). O ofício pergunta se nas áreas das ilhas há unidades de conservação federal e, caso haja, são solicitados esclarecimentos sobre a possibilidade legal de utilização das áreas por particulares.

"Queremos ter certeza de que há algo ilícito no âmbito do MPF, pois talvez seja o caso de alguém tentando 'vender fumaça'. Nesse caso, é uma tentativa de estelionato e encaminharemos o que for apurado, através dos canais diplomáticos, para a polícia canadense. Caso a pesquisa nos retorne alguma tentativa de regularização das áreas anunciadas, daremos prosseguimento nas investigações", revelou Mansur, que comentou ainda o histórico paraense com títulos ilegais de áreas da União.

POLÍTICA

Fapespa lança publicações sobre o Estado. Página 6.

Mantida diplomação do prefeito de Igarapé-Miri

O pleno do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Pará negou, ontem, mandado de segurança ajuizado pela coligação formada pelo PMDB, PR e PSB, contra decisão do juiz da 6ª Zona Eleitoral de Igarapé-Miri, Eduardo Rodrigues de Mendonça Freire, que diplomou o prefeito e vice-prefeito eleitos na eleição suplementar do dia 17 de maio, antes do julgamento da prestação de contas desses políticos. Os impetrantes contestavam a diplomação do petista Roberto Pina e sua vice, Maria do Carmo Pantoja, eleitos com 35,82% dos votos. O pedido de liminar já havia sido negado pela juíza Eva do Amaral Coelho, como ressaltou o relator do Mandado de Segurança, juiz Amílcar Ro-

berto Bezerra Guimarães.

A alegação dos impetrantes era de que o despacho do magistrado contrariou o prazo de oito dias antes da diplomação. Como as contas não haviam sido julgadas, a diplomação estaria irregular. Eva do Amaral observou que as contas foram devidamente entregues à Justiça Eleitoral e estão com pareceres da Chefia do Cartório e do Ministério Público Eleitoral pela aprovação. "O impetrante alega que o direito dele de impugnar as contas e recorrer estão prejudicados com a medida. Verifica-se que, diante da fase em que se encontra o processo, não é mais possível impugnar as contas. Com relação ao direito de recorrer, não há qualquer impedimento ou

prejuízo", declarou Eva, na ocasião. Com a decisão da magistrada, a diplomação ocorrida em 9 de junho fica mantida. O novo prefeito já está no cargo. Ao julgar o mandado de segurança, o relator da matéria, juiz Amílcar Bezerra, manteve a mesma posição. Segundo ele, prevalece o entendimento do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) de que, mesmo que houvesse a desaprovação das contas, os candidatos não ficariam impedidos de receber a quitação eleitoral. Dessa forma, somente a apresentação das contas já possibilita a diplomação. Acompanhando o parecer do Ministério Público Eleitoral, Amílcar denegou a segurança e foi acompanhado, à unanimidade.

MULTA

Na última segunda-feira, em decisão monocrática, a ministra Maria Thereza de Assis Moura, do TSE, deu provimento ao recurso especial interposto pelo governador Simão Jatene, contra decisão do TRE que o condenou ao pagamento de multa de R\$ 5 mil por suposta propaganda extemporânea no município de Capanema, verificada em *outdoor* colocado pelo então candidato a prefeito daquele Município, Eslon Aguiar Martins. Com essa decisão, Maria Thereza reforma o acórdão do TRE, julgando improcedente a representação, tornando sem efeito a multa aplicada a Simão Jatene.

sulesudestedoestado

Ex-prefeito de Viseu é alvo de processo

NA JUSTIÇA

MPF acusa Luiz Fernandes de desviar R\$ 969 mil dos cofres públicos

EVANDRO CORRÊA
Especial para O LIBERAL

O Ministério Público Federal (MPF) apresentou denúncia à Justiça contra o ex-prefeito de Viseu, município do nordeste paraense, Luiz Alfredo Amin Fernandes, por desvio de verba no valor de R\$ 969 mil. O dinheiro, repassado pelo Ministério da Saúde, deveria

ter sido usado para a conclusão e reforma do Hospital Municipal de Viseu, que fortaleceria o atendimento no Sistema Único de Saúde (SUS) na região. O valor desviado corresponde a 71% do valor total da obra, de R\$ 1,3 milhão.

Para a execução do empreendimento, a Prefeitura de Viseu, após licitação, firmou convênio com a Avante Construtora e Comércio, empresa do engenheiro civil Armando do Carmo Figueiredo. No entanto, um mês antes do fim do prazo de entrega do hospital, apenas 13,5% da obra estavam concluídos e a construtora já havia recebido da prefeitura o

valor de R\$ 680 mil, o equivalente a 50% da verba total para a conclusão do hospital.

Por conta disso, o MPF também apresentou denúncia contra Armando do Carmo Figueiredo. O engenheiro, apesar de ter recebido metade do valor contratado, executou apenas 13,5% do serviço. As investigações concluíram que o acusado desviou boa parte do recurso recebido e deixou de aplicar a verba na finalidade do convênio firmado com a Prefeitura de Viseu.

Pouco antes de deixar o cargo, o ex-prefeito Alfredo Amin Fernandes até chegou a apresentar, de forma parcial,

a prestação de contas da obra, mas faltavam documentos imprescindíveis para comprovar o investimento e o Ministério da Saúde suspendeu a transferência do restante da verba prevista durante o convênio entre as partes.

Em laudo emitido por peritos federais, ficou comprovado que o hospital de Viseu não foi concluído e que "é relevante considerar que há indícios materiais de desvio de verbas públicas". O MPF quer que os acusados sejam condenados pela Justiça Federal e devolvam o dinheiro repassado ao município para a obra que jamais foi entregue à sociedade.

O MPF tem ainda outras três ações penais e seis ações civis por improbidade administrativa contra Luiz Alfredo Amin Fernandes. Em um dos casos, por não ter prestado contas no prazo legal dos recursos federais repassados para a saúde em 2007 e 2008, Fernandes foi condenado em junho deste ano. O ex-prefeito teve os seus direitos políticos suspensos por cinco anos, ficou proibido de contratar com o poder público por três anos e foi obrigado a pagamento de multa no valor correspondente a cem vezes o valor da última remuneração mensal recebida como prefeito. Em outra sen-

Por se beneficiar do desvio, um empresário também deve ser julgado

tença da Justiça Federal, de 2014, o ex-prefeito foi condenado a devolver aos cofres públicos R\$ 903 mil em recursos federais repassados para a saúde em Viseu em 2006, foi condenado a pagamento de multa no valor de R\$ 90 mil, teve os direitos políticos suspensos por cinco anos, mesmo prazo que ficou proibido de contratar com o poder público.

CIDADES

Técnica é condenada por venda de leito hospitalar

A técnica em enfermagem Ivanir Nogueira da Silva, presa em flagrante em dezembro de 2013, suspeita de receber dinheiro para facilitar a transferência de pacientes do Hospital Municipal ao Hospital Regional do Baixo Amazonas (HRBA), foi condenada a três anos de reclusão, inicialmente em regime aberto. A sentença foi arbitrada pelo juiz titular da 1ª Vara Criminal de Santarém, oeste do Pará, e divulgada ontem no site do Ministério Público do Estado (MPE).

De acordo com a assessoria do MPE, como a ré preenche os requisitos estabelecidos pelo Código Penal, teve a pena substituída por: pagamento de 30 cestas básicas no valor de um salário mínimo e prestação de serviços à comunidade ou entidades públicas, que ainda serão escolhidas pelo Juízo

das Execuções Criminais.

A técnica de enfermagem também foi condenada à perda do cargo público que exerce no Hospital Municipal devido à gravidade do delito, que torna incompatível a permanência dela no exercício de função pública, mesmo como servidora temporária. "Trata-se de medida imperativa para inculcar na ré a necessária reflexão acerca do ato praticado, capaz de conscientizá-la para que não volte a delinquir, passando a viver com honradez", justifica o juiz Paulo Pereira da Silva Evangelhista em sua sentença.

A ré Raimunda Assunção Susuarana da Silva, que intermediou a negociação e estava presente no momento do flagrante, foi condenada a dois anos e seis meses de reclusão e também teve a pena

convertida a pagamento de 25 cestas básicas no valor de um salário-mínimo e prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas.

Em ambas as sentenças o descumprimento injustificado da pena restritiva de direito implicará na conversão em pena privativa de liberdade (artigo 44, § 4º do CP). As duas foram condenadas ao pagamento das custas processuais. Uma cópia da sentença foi encaminhada ao prefeito municipal de Santarém, para que proceda ao afastamento da ré Ivanir de função temporária junto ao Hospital Municipal.

O CASO

A técnica foi presa pela Polícia Civil em parceria com o MPE por

meio do promotor Túlio Novaes, no dia 12 de dezembro de 2013 quando recebia o valor de R\$ 500,00 para a transferência de um paciente.

De acordo com o delegado Luís Paixão, o MPE recebeu a denúncia de Luita Mendes, irmã do paciente Joaquim Mendes de Oliveira, que aguardava transferência no HMS para o HRBA. Segundo Luita, a transferência foi articulada pela companheira do paciente, Raimunda Assunção.

Após ser ouvida, a técnica em enfermagem foi autuada em flagrante pelo crime de concussão, quando recebe dinheiro ou vantagens indevidas em razão da função que ocupa. Junto com ela, foi detida a companheira do paciente que seria beneficiado, Raimunda Assunção.

CIDADES

Presos três acusados de estupro de vulneráveis

A Polícia Civil de Parauapebas, sudeste paraense, por intermédio da Divisão Especializada no Atendimento à Mulher (Deam), deu cumprimento a três mandados de prisão preventiva e um mandado de busca e apreensão durante a realização da operação Peter Pan, que teve por objetivo o combate ao abuso sexual infantil.

Lucialdo Pereira Costa, Vanduires Gomes da Silva e Silva e Jean de Oliveira Maia tiveram suas prisões preventivas decretadas pelo crime de estupro de vulnerável. Foi encontrada uma arma calibre 38 na casa de um dos indiciados. Participaram da operação as delegadas Ana Carolina Carneiro, Yanna Azevedo e Raissa Beleboni e a investigadora Maria de Fátima. Os acusados estão recolhidos à disposição da justiça.

IDOSO

Os desembargadores das Câmaras Criminais Reunidas concederam habeas corpus a dois

DIVULGAÇÃO/PC



Lucialdo, Vanduires e Jean foram presos preventivamente durante a Operação Peter Pan

homens acusados de não pagamento de pensão alimentícia. A sessão de julgamentos ocorreu antepntem e foi presidida pelo desembargador Ricardo Nunes, vice-presidente do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA).

O primeiro caso, sob relatoria da desembargadora Nazaré Gouveia, é de um senhor de 73 anos que estava em prisão civil pelo não pagamento de pensão alimentícia. Em seu voto, a de-

sembargadora Vania Fortes Bitar considerou os dispositivos legais do Código do Processo Civil e de Súmulas do TJPA, além de avaliar que a requerente do pagamento tem condições de subsistência, já que possui um centro de estética. Com isso, a magistrada concedeu em o pedido de habeas corpus preventivo com pedido de liminar e a revogação da prisão.

Com a relatoria do desembar-

gador Rômulo Nunes, o segundo caso tratou de um pedido de prisão de 30 dias, com a obrigação de pagamento de mais de R\$ 40 mil em pensão alimentícia. O impetrante alegou a justificação de desinteresse do pagamento. Em voto, o magistrado ponderou que o não pagamento da pensão não vislumbra prejuízo e acompanhou a manifestação do Ministério Público do Pará, concedendo, assim, o habeas corpus.

Ex-prefeito de Viseu é alvo de processo

MPF acusa Luiz Fernandes de desviar R\$ 969 mil dos cofres públicos

Evandro Corrêa

Especial para O LIBERAL

O Ministério Público Federal (MPF) apresentou denúncia à Justiça contra o ex-prefeito de Viseu, município do nordeste paraense, Luiz Alfredo Amin Fernandes, por desvio de verba no valor de R\$ 969 mil. O dinheiro, repassado pelo Ministério da Saúde, deveria ter sido usado para a conclusão e reforma do Hospital Municipal de Viseu, que fortaleceria o atendimento no Sistema Único de Saúde (SUS) na região. O valor desviado corresponde a 71% do valor total da obra, de R\$ 1,3 milhão.

Para a execução do empreendimento, a Prefeitura de Viseu, após licitação, firmou convênio com a Avante Construtora e Comércio, empresa do engenheiro civil Armando do Carmo Figueiredo. No entanto, um mês antes do fim do prazo de entrega do hospital, apenas 13,5% da obra estavam concluídos e a construtora já havia recebido da prefeitura o valor de R\$ 680 mil, o equivalente a 50% da verba total para a conclusão do hospital.

Por conta disso, o MPF também apresentou denúncia contra Armando do Carmo Figueiredo. O engenheiro, apesar de ter recebido metade do valor contratado, executou apenas 13,5% do serviço. As investigações concluíram que o acusado desviou boa parte do recurso recebido e deixou de aplicar a verba na finalidade do convênio firmado com a Prefeitura de Viseu.

Pouco antes de deixar o cargo, o ex-prefeito Alfredo Amin Fernandes até chegou a apresentar, de forma parcial, a prestação de contas da obra, mas faltavam documentos imprescindíveis para comprovar o investimento e o Ministério da Saúde suspendeu a transferência do restante da verba prevista durante o

convênio entre as partes.

Em laudo emitido por peritos federais, ficou comprovado que o hospital de Viseu não foi concluído e que “é relevante considerar que há indícios materiais de desvio de verbas públicas”. O MPF quer que os acusados sejam condenados pela Justiça Federal e devolvam o dinheiro repassado ao município para a obra que jamais foi entregue à sociedade.

O MPF tem ainda outras três ações penais e seis ações civis por improbidade administrativa contra Luiz Alfredo Amin Fernandes. Em um dos casos, por não ter prestado contas no prazo legal dos recursos federais repassados para a saúde em 2007 e 2008, Fernandes foi condenado em junho deste ano. O ex-prefeito teve os seus direitos políticos suspensos por cinco anos, ficou proibido de contratar com o poder público por três anos e foi obrigado a pagamento de multa no valor correspondente a cem vezes o valor da última remuneração mensal recebida como prefeito. Em outra sentença da Justiça Federal, de 2014, o ex-prefeito foi condenado a devolver aos cofres públicos R\$ 903 mil em recursos federais repassados para a saúde em Viseu em 2006, foi condenado a pagamento de multa no valor de R\$ 90 mil, teve os direitos políticos suspensos por cinco anos, mesmo prazo que ficou proibido de contratar com o poder público.